POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declaro, em cumprimento do disposto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não foram registadas quaisquer ocorrências no Canal de Denúncias, do Instituto Politécnico de Santarém.

Santarém, 01 de abril de 2025

A Diretora da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica,

(Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso)